Cada um dos métodos de selecção, assim como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios e, e pela ordem constante na publicação, quanto aos facultativos.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5.

As actas dos júris, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, as grelhas classificativas e o sistema de valoração final dos métodos, são facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Constituição do júri:

Presidente: Dr. José Manuel Domingos Marques — Director do Departamento Administrativo e Financeiro.

1.º- Dr.ª Andreia Sofia Tadeia Balsa — Técnico Superior, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º - Dr.ª Sofia Madalena Bento Oliveira Ruivo de Sousa — Chefe da Divisão de Administração Geral.

Vogais suplentes:

1.º Mestre Raquel Fernanda Caçador Marques — Técnico Superior.

2.º - Dr.ª Isabel Maria Andrade Chaparro — Chefe da Divisão Acção Sócio-Cultural e Desportiva.

9 — A lista de ordenação final será publicada na página electrónica da Câmara Municipal em: www.cm-coruche.pt

10 — O presente procedimento rege-se pela Lei n.º 12-A/2008 e legislação complementar.

11 — O presente procedimento está sujeito ao disposto no artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 e às regras da prioridade nele estabelecidas.

12 — Por meu despacho datado de 28 de Agosto de 2009 e deliberação de Câmara em 16 de Setembro de 2009, foi permitido o recurso a Contratação de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, determinado ou determinável previamente estabelecida.

13 — Serão cumpridas as normas legais no que respeita aos critérios de preferência legalmente previstos.

14 — Dispensada a consulta à ECCRC por não se encontrar constituída e em funcionamento a entidade, de acordo com o ofício n.º 120/DRSP/2009, enviado pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, a esta entidade em 13 de Março de 2009.

Paços do Município de Coruche, 07 de Outubro de 2009. — O Vereador com competência delegada, *Dr. Nelson Fernando Nunes Galvão*.

302536445

Aviso n.º 21458/2009

Procedimento concursal comum, para ocupação de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional, a que se refere o aviso n.º 8471, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77 de 21 de Abril de 2009.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal supra mencionado, homologado por meu despacho de 04 de Setembro de 2009.

Candidatos aprovados:

1.º António João Ramos — 12,75 valores
2.º João carlos Coelho da Rosa — 12,66 valores
3.º António Veiga Brites — 11,67 valores
4.º António Manuel Barroso Pinto — 11,58 valores
5.º José Luís Caçador — 11,31 valores
6.º Carlos Manuel Fernandes — 11,14 valores
7.º Luís Manuel Duarte — 10,95 valores
8.º João António da Silva Romão — 10,78 valores

Candidatos excluídos:

Não houve.

Paços do Município de Coruche, 20 de Outubro de 2009. — O Vereador, com competência delegada, *(Dr. Nelson Fernando Nunes Galvão)*.

302512703

Aviso n.º 21459/2009

Procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional, a que se refere o aviso n.º 9641, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 94 de 15 de Maio de 2009.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal supra mencionado, homologado por meu despacho de 10 de Agosto de 2009.

Candidato aprovado:

Manuel Gabriel Ferreira Mesquita — 13,96 valores

Candidatos excluídos:

Não houve.

Paços do Município de Coruche, 20 de Outubro de 2009. — O Vereador, com competência delegada, *(Dr. Nelson Fernando Nunes Galvão)*.

302512558

MUNICÍPIO DE FARO

Aviso n.º 21460/2009

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para Preenchimento de Um Posto de Trabalho da Carreira de Técnico Superior, Engenharia Topográfica.

"Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, em conformidade com o meu despacho datado de 30 de Outubro de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República,* procedimento concursal para o recrutamento de um trabalhador, com vista à constituição de uma relação jurídica de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, a fim de se proceder ao preenchimento de um Posto de Trabalho contemplado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Faro, na carreira de Técnico Superior, Engenharia Topográfica.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificações, a qual prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal.

4 — Prazo de Validade: — o procedimento concursal é válido para o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal

5 — Descrição Sumária das Funções: — Execução de levantamentos topográficos e temáticos para actualização de todo o suporte cartográfico e alfanumérico, realização de projectos de apoio ao planeamento territorial desenvolvidos em sistemas de informação geográfica (SIG), gestão e manipulação de todo o tipo de informação geográfica nos diversos formatos para a integração em SIG, efectuando operações de análise espacial, criação, gestão e manutenção de base de dados geográficos.

6 — Perfil de Competências:

Experiência comprovada no domínio de equipamento topográfico e software aplicado à topografia;

Experiência comprovada no levantamento de campo e georreferenciação com recurso a Estação Total e respectivo processamento de dados;

Experiência comprovada na gestão e actualização da cartografia através de software CAD;

Experiência comprovada no domínio de software SIG e produção de cartografia temática;

Formação certificada nos softwares ArcGIS, ArcIMS, ArcSDE, Open Source, AutoCAD e Microsoft Access;

7 — Local de Trabalho — Para exercer funções na área do Município de Faro, nomeadamente no Departamento de Urbanismo.

8 — Posicionamento Remuneratório — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro o posicionamento do trabalhador recrutado é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (Câmara Municipal de Faro) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.